DECRETO Nº 2.356, de 22 de Março de 2023

"ESTABELECE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá – SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a consolidação normativa promovida pela Lei nº 11.738/2008 que garante aos profissionais do magistério o seu respectivo piso salarial;

CONSIDERANDO que ainda em 2013 o Supremo Tribunal Federal ratificou a legislação com o entendimento favorável à aplicação do piso nacional do Magistério como instrumento de valorização profissional;

CONSIDERANDO que, embora o Município costumeiramente promova os reajustes e revisões salariais anualmente no mês de maio, entende-se, pelo princípio da razoabilidade, quando não houver prejuízo ao erário e ao interesse público, pode-se promover a aplicação dos pisos nacionais por meio de ato unilateral do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação que homologou o Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB que definiu o reajuste em 14,95% sobre o piso anterior.

DECRETA:

Art. 1º Aplique-se o imediatamente o pagamento do Piso aos profissionais do magistério que estiverem com seus vencimentos base inferiores ao Piso Salarial Nacional de 2023 (40 horas semanais), liquidado em R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

§1º Os valores devidos retroativos a janeiro de 2023 deverão ser pagos juntamente com a folha de pagamento até, no máximo, o dia 10 de maio de 2023.

§2º Os profissionais cujos vencimentos base já se encontram acima do valor definido no *caput* terão seus vencimentos reajustados em maio, juntamente com os demais servidores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 22/março/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/03/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração